



DESPACHO

N.º de Registo	56	Data	27/03/2026	Processo	2026/300.10.001/3
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

**Assunto: Aquisição de serviços de manutenção de diversos espaços verdes em Alter do Chão
- Início do Procedimento - Consulta Prévia.**

Considerando que para o conhecimento e respetiva aprovação, remete-se o início de procedimento para a aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes elencados em anexo à presente informação na Vila de Alter do Chão.

O procedimento tem como objetivo a manutenção, incluindo reposições de espécies e materiais afetos a rede de rega existente, bem como a manutenção dos passeis circundantes aos espaços em causa.

A presente prestação de serviços irá permitir melhores condições ambientais e de higiene e limpeza no concelho de Alter do Chão.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Aquisição de serviços de manutenção de diversos espaços verdes em Alter do Chão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Aquisição de serviços de manutenção em apreço é de € 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros), acrescido do respetivo valor do IVA, que corresponde ao orçamento dos trabalhos previstos, tendo enquadramento nas despesas emergentes da contratação nos instrumentos de gestão financeira em vigor, no programa: 03 331 2025/14-3.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado no ano 2026 e seguintes.

O prazo para a prestação de serviços em apreço é de 365 dias.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 17 de dezembro de 2025, aquando da aprovação do Orçamento e Gop(s) para 2026.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três

membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Francisco Diogo de Contente Parelho, Técnico Superior, o qual presidirá;

Vera Mónica Pires Cipriano Mirando dos Reis, Técnica Superior;

Carla Maria Delfino da Cruz, Assistente técnica;

Suplente – João Filipe Elvas Durão, Técnico Superior;

Suplente – Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, Técnica Superior.

Entidades a convidar:

- Evojardins - Conceção e Manutenção de Jardins Lda, NIF:505 512 564;

- Jardim Silvestre - Espaços Verdes e Consultoria, Lda, NIF: 503 888 338;

- Plantalegre, A.J.B.P. - Produção e Comércio de Plantas, Unipessoal Lda, NIF 506 109 291;

- Miguel Ângelo Bagina Cordeiro, NIF: 221 029 257;

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Eng. Vera Mónica Pires Cipriano Mirando dos Reis, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.03.27 15:16:03 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.